



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

### **ANEXO I NORMAS ESPECÍFICAS PARA CERTIFICAÇÃO COMO “INICIATIVA PARCEIRA”**

#### **I.1 AGÊNCIAS DE TURISMO, GUIAS, CONDUTORES, TRANSPORTE TURÍSTICO, OFERTA DE PASSEIOS E ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ENTRETENIMENTO.**

I.1.1 Oferecer serviços ou promover ações que valorizem o patrimônio natural e/ou cultural do território e

I.1.2 Oferecer valores especiais para comunidade local e grupos escolares.

#### **I.2 GASTRONOMIA.**

I.2.1 Apresentar em seu cardápio, no mínimo, uma proposta gastronômica com características que identifiquem o território, seja por usar ingredientes únicos da localidade ou mesmo por valorizarem aspectos como rochas, relevo, fauna, flora, fósseis, símbolos e tradições culturais singulares locais.

I.2.2 Comprometer-se a disponibilizar informações sobre a proposta gastronômica, que contextualize a sua identidade com o território e/ou aspectos singulares.

#### **I.3 HOSPEDAGEM**

I.3.1 Estar localizado em um geossítio ou

I.3.2 Possuir decoração temática alusiva e/ou sinalização turística que remeta ao território do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO.

I.3.3 Comprometer-se a promover o patrimônio natural e/ou cultural do território,

#### **I.4 ARTESÃOS/ÃS, ATELIÊS, AGROINDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS**

I.4.1 Produzir e comercializar no mínimo um produto que tenha características que destaquem aspectos naturais (geológicos, biológicos ou paleontológicos) ou culturais típicos do território através de suas formas, rótulos, embalagens ou por usarem matéria-prima única da localidade.

I.4.3 Comprometer-se a disponibilizar informações sobre o produto que contextualizem a respeito de sua identidade com o território e/ou aspectos singulares, através de etiquetas ou informações em rótulos ou embalagens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

## **I.5 ATIVIDADES RURAIS**

I.5.1 O empreendimento rural deve estar enquadrado em, no mínimo, uma das seguintes atividades:

- Agricultura orgânica ou em transição;
- Agricultura familiar ou pecuária familiar;
- Turismo rural;
- Oliveturismo e/ou
- Promovam ações de conservação do campo nativo;